

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0178/2025, de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 271,47 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	271,47
TOTAL	271,47
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	271,47

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	271,47
TOTAL	271,47
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	271,47

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 18 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)